

**ASSUNTO:** Análise da Proposta de Preços do pregão referente ao Processo nº 1063/2024 – PE 0003/2026  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE DO SISTEMA GESTOR DE CONTA POUPANÇA.**  
**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** CPL

À CPL,

## I- APRESENTAÇÃO

1. O presente parecer apresenta análise realizada sobre a proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 01.645.738/0001-79, referente ao Pregão Eletrônico 90008/2025, visando a Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Solução Integrada de Poupança, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

## II- PARECER 009/2026 DA SUSIS/GEMPI

2. O presente parecer apresenta análise técnica realizada sobre a proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 01.645.738/0001-79 ao Banpará no âmbito das tratativas do Processo nº 01063/2024, que trata da contratação de serviços de Suporte do Sistema Gestor de Conta Poupança.

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

3. Itens previstos no edital:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	MÉTRICA
01	Pacote mensal de Serviços	Serviços de Sustentação da Solução Objeto, consistindo estes últimos nas atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, incluindo serviços de sobreaviso 24x7x365.	60	Mensal
02	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	Pontos de Função, para a prestação do serviço de Fábrica de software nas dependências da CONTRATADA	4.000	Pontos de função
03	Banco de Horas	Banco de horas com o objetivo de prover o atendimento para suporte à operação assistida	2.000	Horas

Obs1: Os itens 2 e 3 não possuem obrigatoriedade de utilização mínima por parte da contratante.

## PROPOSTA DA LICITANTE CONVOCADA

4. A tabela abaixo apresenta a proposta apresentada pela licitante convocada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE TOTAL	UNIDADE MEDIDA	VALOR MENSAL	Valor total para a vigência contratual (60 meses)
1	Pacote mensal de Serviços (Suporte Técnico, Sustentação e Sobreaviso)	60	Mês	R\$ 76.637,05	R\$ 4.598.223,00
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	4.000	Pontos de Função	R\$ 892,00	R\$ 3.568.000,00
3	Banco de Horas	2.000	Horas	R\$ 120,23	R\$ 240.460,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (60 MESES)</b>					<b>R\$ 8.406.683,00</b>

## ANÁLISE DA PROPOSTA

5. A seguir, apresentamos os valores médios para cada item do objeto, e os respectivos valores de margem (piso e teto) para os referidos itens, obtidos de acordo com a pesquisa de mercado. Seguido dos valores apresentados na proposta da empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.

PROPOSTAS EMPRESAS - PREGÃO DA POUPANÇA				
	PACOTE MENSAL DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	BANCO DE HORAS	GLOBAL
<b>MÉDIA</b>	R\$ 5.706.000,00	R\$ 4.298.386,67	R\$ 422.026,67	R\$ 10.426.413,33
<b>PISO (-30%)</b>	R\$ 3.994.200,00	R\$ 3.008.870,67	R\$ 295.418,67	R\$ 7.298.489,33
<b>TETO (+30%)</b>	R\$ 7.417.800,00	R\$ 5.587.902,67	R\$ 548.634,67	R\$ 13.554.337,33
<b>INDRA BRASIL</b>	<b>R\$ 4.598.223,00</b>	<b>R\$ 3.568.000,00</b>	<b>R\$ 240.460,00</b>	<b>R\$ 8.406.683,00</b>

6. Adicionalmente, um comparativo entre os valores unitários para cada item do objeto, considerando a proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL e os valores obtidos na pesquisa de mercado.

PROPOSTA EMPRESA - INDRA BRASIL		PESQUISA DE MERCADO
OBJETO	VALOR OFERTADO - UNITÁRIO	VALOR MÉDIO - UNITÁRIO
Pacote mensal de Serviços	R\$ 76.637,05	R\$ 95.100,00
Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	R\$ 892,00	R\$ 1.074,60
Banco de Horas	R\$ 120,23	R\$ 211,01

7. Considerando o exposto, apresentamos as seguintes considerações para cada item do objeto.

Item	Objeto	Considerações
1	Pacote mensal de Serviços	- O valor mensal de R\$ 76.637,05 é <b>compatível</b> com o valor de mercado, considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
2	Serviços de Desenvolvimento e Manutenção	- O valor unitário de R\$ 892,00 é <b>compatível</b> com o valor de mercado para a métrica <i>ponto de função</i> , considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará.
3	Banco de Horas	- O valor unitário de R\$ 120,23 é <b>incompatível</b> com o valor de mercado para a métrica <i>banco de horas</i> . Considerando o levantamento de mercado realizado pelo Banpará, o valor parece ser <u>inexequível</u> .

## PARECER

8. A proposta apresentada pela empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, no valor global, corresponde a 80,6% do valor médio obtido na pesquisa de mercado, ficando dentro da margem mínima do valor do piso.
9. No que se refere ao objeto desta análise, especificamente sobre a proposta de preços apresentada pela licitante, apesar dos itens 'Pacote Mensal de Serviços' e 'Serviços de Desenvolvimento e Manutenção' serem compatíveis com a pesquisa de mercado realizada pelo Banpará, o item 'Banco de Horas' apresenta incompatibilidade, sendo o valor ofertado correspondente a 56,98% do valor médio obtido na pesquisa de mercado para este item, abaixo do piso. Desta forma, esta área técnica entende que há indícios de inexequibilidade por incompatibilidade de preços com o mercado.
10. É o parecer.

### III- Considerações SUCAP/GEPOI

11. Diante do exposto, constatou-se que a proposta apresenta desconformidade com os termos do edital, especificamente quanto ao item 1.2, que estabelece a adjudicação por valor GLOBAL e o respeito aos valores estimados por item. Observou-se que o valor ofertado pela licitante para o item "banco de horas" situou-se abaixo do patamar de 30% da média da pesquisa de mercado.
12. Nesse sentido considerando os seguintes dispositivos legais:
  - a) Lei nº 13.303/2016, Art. 56, § 2º: Prevê a realização de diligências para que a empresa comprove a exequibilidade de sua proposta caso haja indícios de preços insuficientes para a execução do objeto.
  - b) Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017: Em seu Anexo VII-A, item 9.4, estabelece critérios para a verificação de conformidade das propostas.
  - c) Critério de 30%: Conforme regra editalícia (Item 3.1, V), é obrigatória a realização de diligências quando o preço final for inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, visando aferir a legalidade e a viabilidade da proposta.
13. Solicita-se à CPL a realização de diligência junto à empresa licitante para que esta apresente, no prazo regulamentar, os documentos comprobatórios e as justificativas técnicas que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados, incluindo:
  - a) Documentos que comprovem que os valores propostos estão de acordo com os praticados no mercado;
  - b) Documentos que comprovem que os valores propostos garantem o cumprimento pleno do contrato sem a solicitação de reequilíbrio financeiro antes do momento legalmente estipulado;
  - c) Planilha de custos detalhada e atualizada;

*Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha*

**Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha**  
GERENTE Substituta  
Sucap/Gepoi

  
**Cristiane Lima**  
Analista  
Mat. 5182-9

**Cristiane Santos Lima**  
Coordenadora de serviços  
Sucap/Gepoi

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 07 Maio 2026, 08:52:15

Status: Assinado

Documento: Parecer\_023\_2026\_EMPRESA INDRA\_PE 0003\_2026.Pdf

Número: f931c392-79af-4ce8-9cb0-4992e6017118

Data da criação: 07 Maio 2026, 08:50:04

Hash do documento original (SHA256): 7c8daf90393822c99469df0f26243b5cf5977e304947c9597c6f3c14bd7106f6



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 07/05/2026 08:52:14 Token: dc19bac1-ebd9-427d-b866-31b31f8cf6ec</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</i></p> <p>Kelly Rie Sugimoto Lima Cunha</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5591984704327 E-mail: klima@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CRISTIANE SANTOS LIMA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 07/05/2026 08:52:10 Token: 1e595d05-4715-442d-821b-f2ff7bdb6e37</p>	<p>Assinatura</p> <p> Cristiane Lima Analista Mat. 5182-9 Cristiane Santos Lima</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5591985509311 E-mail: clima@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f931c392-79af-4ce8-9cb0-4992e6017118, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)